

REGULAMENTO DA 3ª CORRIDA SHOPPING DIFUSORA

A **3ª CORRIDA SHOPPING DIFUSORA**, será realizada no **dia 17 de maio de 2025**, com horário previsto para CONCENTRAÇÃO às 18h00min e com a LARGADA às 18h25min, largada e chegada, em frente ao Shopping Difusora, na Avenida Agamenon Magalhães, no bairro do Maurício de Nassau, na cidade de Caruaru-PE, com percursos de 3 km para caminhada, 5 km PCD, 5 km e 10 km para corrida de rua, este evento ocorrerá sob qualquer condição climática que seja de concordância da coordenação da corrida, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos, de acordo com este regulamento.

Este é um evento esportivo de corrida de rua, uma das modalidades do atletismo, com realização de ação social com a doação de alimentos não perecíveis para entidades que realizam filantropia na cidade de Caruaru-PE e com a ação de inclusão social com a categoria PCD (Pessoas Com Deficiência), onde também será contemplada com premiação igual a da categoria Geral, não havendo distinção entre pessoas com ou sem deficiência, respeitando assim o **Princípio Constitucional da Isonomia, no Art. 5º, caput, CF de 1988**.

1 - REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "**TERMO DE RESPONSABILIDADE**" parte integrante deste regulamento.

1.1 - Percursos e Largadas - As provas e horários de largadas serão conforme abaixo:

- 05 km Corrida Categoria PCD - Largada às 18h25min.

- 03 km caminhada, 05 km e 10 km Categoria Geral – Largada às 18h30min.

1.2 - As inscrições para **3ª CORRIDA SHOPPING DIFUSORA** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outropessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

1.2.1 - As inscrições serão realizadas conforme os valores abaixo:

Valor do Primeiro Lote, até a data 10/03/2025 - R\$ 110,00 + taxa administrativa do site + 1 quilo de alimento a ser entregue na retirada do kit.

Valor do Segundo Lote, até o dia 07/05/2025 - R\$ 130,00 + taxa administrativa do site + 1 quilo de alimento a ser entregue na retirada do kit.

1.2.2 - Idosos com idade a partir de 60 (sessenta) anos têm direito a 50% de desconto em atividades culturais, esportivas e de lazer de acordo com a Lei LF 10.741/03, art. 23. Necessária comprovação, mediante apresentação de documento oficial com foto no ato da retirada dos KITS.

1.2.3 - Sendo comprovado que a inscrição com desconto para idosos foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito ao desconto de 50%, os envolvidos, devidamente identificados, a organização do evento tomará todas as devidas providências administrativas e judiciais.

1.2.4 - Os participantes PCD (Pessoas com deficiência), poderão se inscrever no evento, na modalidade de 5 km, mediante concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição. Os interessados que se enquadrarem nesta categoria deverão entrar em contato por WhatsApp diretamente com a organização através do número 81 9.9913-1753, até 07 de maio de 2025 e proceder conforme solicitado.

Obs: O cadeirante ou portador de necessidades especiais fica ciente que o trajeto é irregular com subidas e descidas, podendo ter buracos em trechos do percurso. Sendo assim, o mesmo se responsabiliza por qualquer tipo de imprevistos.

1.2.5- Após o encerramento das inscrições não haverá sob hipótese alguma, alterações e substituições de dados dos inscritos no evento.

1.2.6- Não serão repassadas nenhuma informações via ligação ou e-mail, com exceção apenas quando em caráter emergencial. Todas as informações se encontram nos sites: www.ticketsports.com.br e www.contime.com.br empresa prestadora do serviço e/ ou nos meios de comunicação dos organizadores do evento.

1.3 - Reembolso - O atleta terá o prazo de sete dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o código de defesa do consumidor). Independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado a taxa de serviço para a administração do processo de estorno.

1.4 - Encerramento das Inscrições – As inscrições serão encerradas no dia 07 de maio de 2025, ou em data anterior ou posterior a esta de acordo com a disponibilidade de inscrições.

1.5 - A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos,

eivar valores, alterar endereço de largada e aumentar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades ou disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio. As inscrições serão realizadas pela Internet através dos sites: www.ticketsports.com.br e www.contime.com.br. **Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;**

1.6 - O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova ou esteja impedido de participar por qualquer razão.

2 - RETIRADA DO KIT

2.1 - A retirada do kit, acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2025, no Shopping Difusora, Caruaru-PE, em horário normal de funcionamento do shopping. Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento oficial com foto, mais 1kg de alimento não perecível e do comprovante de pagamento e de inscrição.

2.2 - A retirada do Kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, mais 1kg de alimento não perecível, apresentação de documento oficial com foto da pessoa que for retirar o kit de terceiros e cópia de documento oficial com foto do inscrito e comprovante de pagamento e de inscrição, limite de retirada de kits para moradores de Caruaru é de 03 (três) por pessoa, com exceção de grupos/assessorias de corrida de outras cidades que podem retirar a quantidade desejada.

2.3 - Não serão entregues kits fora do prazo estabelecido pela organização, nem no dia do evento e nem após a sua realização, ficando sob a decisão do organizador a destinação da sobra de kits para doação a instituição escolhida.

3 - O KIT DE PARTICIPAÇÃO.

3.1 Compõem o kit: camisa Dry-Fit Sport, com 50% UV, sacochila, chip descartável, número de peito, **medalha (entregue após a conclusão da prova)**, e, possíveis quaisquer outros brindes, materiais e/ou folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova, **Kit Frutas (entregue após a conclusão da prova).**

3.2. - Os inscritos terão opção de escolher os tamanhos das camisas previamente no momento da inscrição até o dia 07/05/2025 de acordo com as disponibilidades de

tamanhos existentes até o momento, realizando a inscrição após essa data ficará com tamanho de camisa disponível que houver para o evento. Os tamanhos disponíveis são: P-M-G-GG. Não sendo possível sua troca no ato da retirada do Kit.

4 - O NÚMERO DE PEITO.

4.1 - No kit, o atleta, receberá seu número de identificação que virá acompanhado do chip descartável de cronometragem, **exceto para modalidade caminhada** que não virão acompanhados de chip. No dia da prova o número deverá ser fixado com alfinetes no peito, à frente do uniforme de corrida. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado.

5 - O CHIP DESCARTÁVEL.

5.1 - Neste evento esportivo, estará sendo usado o chip descartável fixado e não removível na parte traseira do próprio número de peito, o qual, deverá ser colocado na frente da camisa do atleta, sem a necessidade de manuseio do chip pelo atleta. Caso tenha alguma dúvida de como proceder, antes de fixar, procure o staff da prova para receber as devidas orientações. **O chip não deverá ser cortado, dobrado com vinco, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema.** Por ser descartável, não será necessária a sua devolução. O uso do "chip" é obrigatório aos inscritos, acarretando a desclassificação se não utilizá-lo. Na hora do recebimento do "chip" o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento do recebimento do "chip". É obrigatório o uso do Número de Peito/Chip para participar da prova, sendo que qualquer mutilação ou rasura do número, ou do "chip", dificultando sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará na desclassificação do atleta.

6 - USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO E DO CHIP DESCARTÁVEL.

6.1 - Os chips e números de peito são pessoais e intransferíveis, e sua guarda, manutenção e manuseio é de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos, e posteriormente comunicado a Federação de Atletismo local, a FEPA, e também a CBA, para as devidas providências, que após a apuração do ocorrido, poderá ser a

suspensão temporária de participação em eventos oficiais com chancelas destas duas entidades, punição para a equipe e o treinador envolvidos, podendo ser até a suspensão definitiva, no caso de reincidência comprovada no delito.

7 - POSTOS DE HIDRATAÇÃO

7.1 - Serão disponibilizados ao longo do percurso, 5 postos de hidratação com água mineral, o 1º posto de hidratação no quilometro 2 km, 2º posto de hidratação no quilometro 4 km, 3º posto de hidratação 6 km, 4º posto de hidratação 8 km e o último posto de hidratação no quilometro 10 km na linha de chegada.

8 - RESULTADOS

8.1 - Os resultados das provas do evento da **3ª CORRIDA SHOPPING DIFUSORA**, serão publicados no site www.contime.com.br. A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações.

9 - MEDALHA FINISH

9.1 - Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito, contendo o vale medalha e chip de participação oficiais entregues pela organização, os quais concluírem as provas nos tempos máximos previstos terão direito a uma medalha de participação.

10 - A PREMIAÇÃO

10.1 - Premiação Categoria Geral: O valor correspondente à premiação será disponibilizado ao beneficiário por meio de um cartão habilitado para operações financeiras, incluindo saques, transferências e pagamentos de boletos.

Nos 05km, os 3 primeiros colocados, Masculino e Feminino:

Tempo Oficial (Bruto)

1º Lugar: Troféu + R\$ 800,00 reais;

2º Lugar: Troféu + R\$ 500,00 reais

3º Lugar: Troféu + R\$ 300,00 reais

10.2 - Premiação Categoria PCD: O valor correspondente à premiação será disponibilizado ao beneficiário por meio de um cartão habilitado para operações financeiras, incluindo saques, transferências e pagamentos de boletos.

Nos 05 km, para os 3 primeiros colocados, Masculino e Feminino:

Tempo Oficial (Bruto)

1º Lugar: Troféu + R\$ 800,00 reais;

2º Lugar: Troféu + R\$ 500,00 reais

3º Lugar: Troféu + R\$ 300,00 reais

10.3 - Premiação Categoria Geral: O valor correspondente à premiação será disponibilizado ao beneficiário por meio de um cartão habilitado para operações financeiras, incluindo saques, transferências e pagamentos de boletos.

Nos 10 km, para os 3 primeiros colocados, Masculino e Feminino:

Tempo Oficial (Bruto)

1º Lugar: Troféu + R\$ 1.000,00 reais;

2º Lugar: Troféu + R\$ 800,00 reais

3º Lugar: Troféu + R\$ 500,00 reais

10.4 10.4 - Premiação na Faixa Etária: O valor correspondente à premiação será disponibilizado ao beneficiário por meio de um cartão habilitado para operações financeiras, incluindo saques, transferências e pagamentos de boletos.

Nos 10 km, os 3 primeiros colocados, masculino e feminino, receberão troféus na faixa etária:

Tempo Oficial (Bruto)

Dos 18 anos aos 29 anos de idade;

Dos 30 anos aos 39 anos de idade;

Dos 40 anos aos 49 anos de idade;

Dos 50 anos aos 59 anos de idade;

Dos 60 anos aos 69 anos de idade;

Dos 70 anos de idade em diante.

10.5 - As premiações podem ser alteradas sem aviso prévio, pela organização.

11 - REGRAS GERAIS

11.1 - A idade mínima para participação na **3ª CORRIDA SHOPPING DIFUSORA**, é de 14 anos nas provas de 5km, e 18 anos nas provas de 10km, conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, em sua NORMA 12, Art 1º, § 8, a qual regulamenta as categorias oficiais do Atletismo Brasileiro, onde a idade mínima para atletas participarem de corrida de rua com a distância de até 5 km é de 14 (catorze) anos de idade, e para percurso de 10 km é de 18 (dezoito) anos de idade. Se o atleta for menor de 18 anos será necessário autorização por escrito dos pais ou responsável legal, com firma reconhecida e acompanhada de cópia autenticada de um documento de identidade oficial com foto, dos pais ou do responsável legal, cópia esta que será retida pela organização.

As inscrições poderão ser feitas por terceiros desde que a pessoa seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do atleta, cópia de documento oficial com foto da pessoa que irá retirar o kit, cópia de um documento de identidade oficial com foto do atleta, comprovante de pagamento e de inscrição, cópias estas que serão retidas pela organização. -

A corrida terá a duração máxima de 02h00min, sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado (pace chart), em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto.

Todos os atletas inscritos que terminarem as provas receberão uma medalha de participação.

Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico e ambulância. O atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública. Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de carros e atletas e a sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites da via da rua do percurso, o que pode gerar acidentes, tropeços no acostamento, ou nos objetos de segurança e demarcação.

O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo acostamento da rua e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites. É de grande importância que o atleta procure jogar os copos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos containers de lixo, ou junto do meio fio próximo aos postos de hidratação. Evitando jogar objetos ao longo do percurso, ou por onde os outros participantes passarão. Esta ação pode causar sérios acidentes a outros

participantes, e é prejudicial para o meio ambiente e a cidade. O atleta deve evitar a hidratação excessiva. Ela também pode prejudicar a performance durante a prova, e causar sérios problemas e danos à saúde.

A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no local da prova. Sugerimos que não levem objetos de valor para o evento. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores, e empresas participantes, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo.

Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento do evento.

O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Somente entrarão no funil de chegada os inscritos que estiverem portando seus números de peito bem visíveis e contendo o chip descartável da prova.

Não será permitido o auxílio externo aos participantes sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização. O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado, ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras.

A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos. Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação.

Ao participar deste evento, o (a) inscrito (a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da **3ª CORRIDA SHOPPING DIFUSORA**, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Ao participar deste evento, o (a) inscrito (a) cede outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda,

assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para estas próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução.

O (a) inscrito (a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

Aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos à integridade física dos participantes.

PARÁGRAFO 1: Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização da corrida, patrocinadores e parceiros.

PARÁGRAFO 2: Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

12 - DÚVIDAS.

12.1 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização, pelo telefone: (81) 9.9216-8959 / (81) 9.9913-1753.